



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Administração

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Curso de Administração do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO e conforme disposto na Ata 03/2022 do NDE do Curso de Administração,

RESOLVE *ad referendum*:

INSTITUIR Comissão de Revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Administração. A Comissão terá carga horária total de 40 horas de atividades, tendo a seguinte composição:

Caroline Casali (Presidente)

Fabiano Milano Fritzen

Maria da Graça Saraiva Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731677** e o código CRC **37E5B523**.